

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ  
Concurso Público para provimento de vagas de cargos Técnico-Administrativos  
Edital nº 613, de 15 de julho de 2021

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública, resolve criar excepcional procedimento para restituição de valores pagos a título de taxa de inscrição no Concurso Público desta IFES regido pelo Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019 para o cargo Técnico em Enfermagem (opções de vaga B-208 e B-209). O referido procedimento de restituição seguirá estritamente as regras e as especificações aqui instituídas.

### **1. DA ABRANGÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**

**1.1.** As regras previstas no presente Edital abrangem exclusivamente as pessoas que, após a reabertura das inscrições para o cargo Técnico em Enfermagem (opções de vaga B-208 e B-209) determinada pelo Edital UFRJ nº 403, de 21 de maio de 2021, efetuaram o pagamento do valor referente à taxa de inscrição por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU sem, no entanto, por algum motivo, terem preenchido e enviado o formulário eletrônico de requerimento de inscrição no período de 01/06/2021 a 15/06/2021.

**1.1.1.** Pedidos enviados por pessoas que não se enquadrem na situação descrita no subitem 1.1 serão sumariamente desconsiderados para todos os efeitos.

### **2. DO PROCEDIMENTO, DA FORMA E DO PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE RESTITUIÇÃO**

**2.1.** As pessoas enquadradas na situação descrita no subitem 1.1 deste Edital para solicitarem a restituição do valor pago deverão enviar um e-mail para o endereço eletrônico [tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:tecnicoadministrativo@concursos.pr4.ufrj.br) com o assunto “Edital UFRJ nº 403/2021 – Restituição”, impreterivelmente, até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de agosto de 2021, considerando-se o horário oficial de Brasília.

**2.2.** O e-mail enviado na forma do subitem anterior deverá obrigatoriamente conter os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento de Restituição, disponível na página eletrônica do presente concurso, devidamente preenchido, datado e assinado pelo requerente;
- b) Documento de Identidade oficial com foto do requerente;
- c) CPF do requerente, caso o número do CPF conste do documento de identidade enviado é dispensado o envio do CPF em separado.
- d) Guia de Recolhimento da União – GRU utilizada para o pagamento; e
- e) Comprovante de pagamento.

**2.3.** Pedidos de restituição de valor pago a título de taxa de inscrição feitos de forma diversa ou fora do prazo ora estabelecidos serão desconsiderados para todos os efeitos.

DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora